



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-252 - e-mail: consorciocecmil@gmail.com - Tel/Fax: 3841-8181/3569-5534

PORTARIA Nº 005/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo COVID-19, (Novo Coronavírus), e da providências correlatas.

O Consórcio Intermunicipal CEMMIL Saneamento Ambiental, por seu Superintendente IVAIR LUIZ BIAZOTTO, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas, e:

Considerando a condição de transmissão comunitária do Coronavírus (Covid-19) e a necessidade premente de envidar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade;

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando a recomendação do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, do Secretário de Estado da Saúde, que aponta a crescente propagação do coronavírus no Estado de São Paulo, bem assim a necessidade de promover e preservar a saúde pública;

RESOLVE:-

Afastar do trabalho, por prazo de 15 dias a iniciar em 08 de abril de 2020, sem alteração salarial, idosos (idade igual ou superior a 60 (sessenta anos). Também incluem neste afastamento, mediante recomendação médica, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico.

SUSPENDER o atendimento pessoal em nossa sede Administrativa, devendo o mesmo ser realizado através de e-mail consorciocecmil@gmail.com, em horário comercial.

Consórcio CEMMIL, 07 de abril de 2020.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
Superintendente

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.